

5.274 de 03/07/2019, ao Nível I, Grau "F", a partir de 01/07/2019, conforme publicação no Minas Gerais de 04/07/2019, tendo em vista que o servidor afastou para aposentadoria a partir de 11/02/2019.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 13 de maio de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

*Republicada tendo em vista incorreções na publicação do dia 14-05-2021

14 1481877 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do § 2º do art. 1º, do Decreto nº 44.391, de 3/10/2006, aos herdeiros do servidor: Masp 338.420-3, Donizeti Ribeiro de Souza, referente ao saldo de 2 (dois) meses, do cargo de GEFAZ.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

14 1481878 - 1

Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 16 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de abril 2021, relativo ao Acordo EMG AMM, referentes às quotas-partes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Ano 2018, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 16, de 14 de abril de 2021)
Demonstrativo dos valores de ICMS entregues aos Municípios

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ICMS		
		BRUTO 1	FUNDEB 2	LÍQUIDO 1-2=3
1	ABADIA DOS DOURADOS	17.075,35	3.415,07	13.660,28
2	ABATE	-	-	-
3	ABRE CAMPO	14.580,11	2.916,02	11.664,09
4	ACAÍACA	5.827,82	1.165,56	4.662,26
5	ACUCENA	11.250,23	2.250,05	9.000,18
6	AGUA BOA	12.698,96	2.539,79	10.159,17
7	AGUA COMPRIDA	-	-	-
8	AGUANIL	8.912,62	1.782,52	7.130,10
9	AGUAS FORMOSAS	13.604,66	2.720,93	10.883,73
10	AGUAS VERMELHAS	13.492,88	2.698,58	10.794,30
11	AIMORES	42.614,24	8.522,85	34.091,39
12	AIURUOCA	10.831,61	2.166,32	8.665,29
13	ALAGOA	6.656,72	1.331,34	5.325,38
14	ALBERTINA	9.693,45	1.938,69	7.754,76
15	ALEM PARAIBA	-	-	-
16	ALFENAS	120.153,95	24.030,79	96.123,16
17	ALMENARA	-	-	-
18	ALPERCATA	9.262,29	1.852,46	7.409,83
19	ALPINOPOLIS	30.351,95	6.070,39	24.281,56
20	ALTEROSA	18.416,39	3.683,28	14.733,11
21	ALTO RIO DOCE	13.098,55	2.619,71	10.478,84
22	ALVARENGA	6.758,23	1.351,65	5.406,58
23	ALVINOPOLIS	20.825,18	4.165,04	16.660,14
24	ALVORADA DE MINAS	28.279,18	5.655,84	22.623,34
25	AMPARO DO SERRA	7.481,75	1.496,35	5.985,40
26	ANDRADAS	66.088,32	13.217,66	52.870,66
27	CACHOEIRA DE PAJEU	9.807,46	1.961,49	7.845,97
28	ANDRELANDIA	17.423,20	3.484,64	13.938,56
29	ANTONIO CARLOS	11.852,60	2.370,52	9.482,08
30	ANTONIO DIAS	26.373,63	5.274,73	21.098,90
31	ANTONIO PRADO DE MINAS	5.213,52	1.042,70	4.170,82
32	ARACAI	6.824,39	1.364,88	5.459,51
33	ARACITABA	5.050,22	1.010,04	4.040,18
34	ARACUAI	24.687,33	4.937,47	19.749,86
35	ARAGUARI	-	-	-
36	ARANTINA	5.271,83	1.054,37	4.217,46
37	ARAPONGA	12.485,33	2.497,07	9.988,26
38	ARAPUA	9.402,96	1.880,59	7.522,37
39	ARAÚJOS	13.820,16	2.764,03	11.056,13
40	ARAXÁ	-	-	-
41	ARCEBURGO	27.104,51	5.420,90	21.683,61
42	ARCOS	116.685,34	23.337,07	93.348,27
43	AREADO	17.101,77	3.420,35	13.681,42
44	ARGIRITA	4.601,72	920,34	3.681,38
45	ARINOS	20.796,83	4.159,37	16.637,46
46	ASTOLFO DUTRA	20.916,92	4.183,38	16.733,54
47	ATALEIA	84.732,60	16.946,52	67.786,08
48	AUGUSTO DE LIMA	8.903,22	1.780,64	7.122,58
49	BAEPENDI	-	-	-
50	BALDIM	10.179,69	2.035,94	8.143,75
51	BAMBUI	42.418,97	8.483,79	33.935,18
52	BANDEIRA	7.258,42	1.451,68	5.806,74
53	BANDEIRA DO SUL	8.770,68	1.754,14	7.016,54
54	BARAO DE COCAIS	65.082,24	13.016,45	52.065,79
55	BARAO DO MONTE ALTO	8.066,88	1.613,38	6.453,50
56	BARBACENA	730.463,88	146.092,78	584.371,10
57	BARRA LONGA	13.887,23	2.777,45	11.109,78
58	TRES MARIAS	102.874,59	20.574,92	82.299,67
59	BARROSO	25.161,62	5.032,32	20.129,30
60	BELA VISTA DE MINAS	21.014,90	4.202,98	16.811,92
61	BELMIRO BRAGA	11.554,75	2.310,95	9.243,80
62	BELO HORIZONTE	2.081.252,09	416.250,42	1.665.001,67
63	BELO ORIENTE	110.391,64	22.078,33	88.313,31
64	BELO VALE	20.397,55	4.079,51	16.318,04
65	BERILO	8.164,90	1.632,98	6.531,92
66	BERTOPOLIS	6.647,69	1.329,54	5.318,15
67	BETIM	2.438.629,22	487.725,84	1.950.903,38
68	BIAS FORTES	6.021,92	1.204,38	4.817,54
69	BICAS	15.583,02	3.116,60	12.466,42
70	BIQUINHAS	5.389,15	1.077,83	4.311,32
71	BOA ESPERANCA	-	-	-
72	BOCAINA DE MINAS	7.108,43	1.421,69	5.686,74
73	BOCAIUVA	43.336,19	8.667,24	34.668,95
74	BOM DESPACHO	64.082,27	12.816,45	51.265,82
75	BOM JARDIM DE MINAS	11.732,94	2.346,59	9.386,35
76	BOM JESUS DA PENHA	13.073,31	2.614,66	10.458,65
77	BOM JESUS DO AMPARO	9.523,87	1.904,77	7.619,10
78	BOM JESUS DO GALHO	11.611,76	2.322,35	9.289,41
79	BOM REPUSO	17.244,93	3.448,99	13.795,94
80	BOM SUCESSO	22.556,10	4.511,22	18.044,88
81	BONFIM	10.704,84	2.140,97	8.563,87
82	BONFINOPOLIS DE MINAS	27.287,55	5.457,51	21.830,04
83	BORDA DA MATA	20.717,68	4.143,54	16.574,14
84	BOTELHOS	20.097,29	4.019,46	16.077,83
85	BOTUMIRIM	6.593,89	1.318,78	5.275,11
86	BRASILIA DE MINAS	22.181,93	4.436,39	17.745,54
87	BRAS PIRES	5.710,89	1.142,18	4.568,71
88	BRAUNAS	12.613,79	2.522,76	10.091,03
89	BRASOPOLIS	14.076,23	2.815,25	11.260,98
90	BRUMADINHO	173.751,50	34.750,30	139.001,20
91	BUENO BRANDAO	16.191,16	3.238,23	12.952,93
92	BUENOPOLIS	-	-	-
93	BURITIS	79.177,70	15.835,54	63.342,16
94	BURITIZEIRO	42.061,33	8.412,27	33.649,06
95	CABO VERDE	22.430,23	4.486,05	17.944,18
96	CACHOEIRA DA PRATA	7.608,44	1.521,69	6.086,75
97	CACHOEIRA DE MINAS	17.883,22	3.576,64	14.306,58

98	CACHOEIRA DOURADA	36.772,86	7.354,57	29.418,29
99	CAETANOPOLIS	12.349,17	2.469,83	9.879,34
100	CAETE	48.392,00	9.678,40	38.713,60
101	CAIANA	9.543,26	1.908,65	7.634,61
102	CAJURI	8.926,63	1.785,33	7.141,30
103	CALDAS	20.985,33	4.197,07	16.788,26
104	CAMACHO	6.815,90	1.363,18	5.452,72
105	CAMANDUCAIA	32.705,27	6.541,05	26.164,22
106	CAMBUI	53.808,21	10.761,64	43.046,57
107	CAMBUQUIRA	14.421,29	2.884,26	11.537,03
108	CAMPANARIO	5.686,45	1.137,29	4.549,16
109	CAMPANHA	22.901,19	4.580,24	18.320,95
110	CAMPESTRE	26.620,86	5.324,17	21.296,69
111	CAMPINA VERDE	-	-	-
112	CAMPO BELO	-	-	-
113	CAMPO DO MEIO	16.883,85	3.376,77	13.507,08
114	CAMPO FLORIDO	-	-	-
115	CAMPOS ALTOS	38.811,88	7.762,38	31.049,50
116	CAMPOS GERAIS	39.308,02	7.861,60	31.446,42
117	CANAA	9.921,47	1.984,29	7.937,18
118	CANAPOLIS	-	-	-
119	CANA VERDE	7.159,57	1.431,91	5.727,66
120	CANDEIAS	22.032,46	4.406,49	17.625,97
121	CAPARAO	8.798,43	1.759,69	7.038,74
122	CAPELA NOVA	6.450,64	1.290,13	5.160,51
123	CAPELINA	29.401,84	5.880,37	23.521,47
124	CAPETINGA	14.262,01	2.852,40	11.409,61
125	CAPIM BRANCO	10.103,14	2.020,63	8.082,51
126	CAPINOPOLIS	39.222,36	7.844,47	31.377,89
127	CAPITAO ENEAS	26.935,81	5.387,16	21.548,65
128	CAPTOLIO	20.729,89	4.145,98	16.583,91
129	CAPUTIRA	8.759,17	1.751,83	7.007,34
130	CARAI	16.257,91	3.251,58	13.006,33
131	CARANAIBA	9.056,91	1.811,38	7.245,53
132	CARANDAI	40.546,70	8.109,34	32.437,36
133	CARANGOLA	141.257,40	28.251,48	113.005,92
134	CARATINGA	77.601,99	15.520,40	62.081,59
135	CARBONITA	16.867,10	3.373,42	13.493,68
136	CAREACU	13.347,72	2.669,54	10.678,18
137	CARLOS CHAGAS	35.061,42	7.012,28	28.049,14
138	CARMESIA	-	-	-
139	CARMO DA CACHOEIRA	24.084,41	4.816,88	19.267,53
140	CARMO DA MATA	14.170,52	2.834,10	11.336,42
141	CARMO DE MINAS	17.623,01	3.524,60	14.098,41
142	CARMO DO CAJURU	25.443,25	5.088,65	20.354,60
143	CARMO DO PARANAIBA	60.737,99	12.147,60	48.590,39
144	CARMO DO RIO CLARO	39.636,16	7.927,23	31.708,93
145	CARMOPOLIS DE MINAS	28.443,98	5.688,80	22.755,18
146	CARRANCAS	10.360,28	2.072,06	8.288,22
147	CARVALHOPOLIS	9.946,17	1.989,23	7.956,94
148	CARVALHOS	6.414,32	1.282,86	5.131,46
149	CASA GRANDE	6.879,60	1.375,92	5.503,68
150	CASCALHO RICO	15.511,82	3.102,36	12.409,46
151	CASSIA	23.079,27	4.615,85	18.463,42
152	CONCEICAO DA BARRA MINAS	7.180,57	1.436,11	5.744,46
153	CATAGUASES	72.605,82	14.521,16	58.084,66
154	CATAS ALTAS DO NORUEGA	5.549,16	1.109,83	4.439,33
155	CAXAMBU	19.253,21	3.850,64	15.402,57
156	CEDRO DO ABAETE	5.987,53	1.197,51	4.790,02
157	CENTRAL DE MINAS	7.794,05	1.558,81	6.235,24
158	CENTRALINA	-	-	-
159	CHACARA	36.928,08	7.385,62	29.542,46
160	CHALE	-	-	-
161	CHAPADA DO NORTE	11.043,59	2.208,72	8.834,87
162	CHIADOR	9.240,70	1.848,14	7.392,56
163	CIPOTANEA	6.556,53	1.311,31	5.245,22
164	CLARAVAL	16.088,77	3.217,75	12.871,02
165	CLARO DOS POÇOS	9.544,58	1.908,92	7.635,66
166	CLAUDIO	37.891,40	7.578,28	30.313,12
167	COIMBRA	14.358,42	2.871,68	11.486,74
168	COLUNA	10.013,63	2.002,73	8.010,90
169	COMENDADOR GOMES	18.064,93	3.612,99	14.451,94
170	COMERCINHO	8.895,85	1.779,17	7.116,68
171	CONCEICAO DA APARECIDA	22.419,34	4.483,87	17.935,47
172	CONCEICAO DAS ALAGOAS	-	-	-
173	CONCEICAO DAS PEDRAS	6.817,03	1.363,41	5.453,62
174	CONCEICAO DE IPANEMA	6.174,09	1.234,82	4.939,27
175	CONCEICAO DO MATO DENTRO	128.134,16	25.626,83	102.507,33
176	CONCEICAO DO PARA	27.711,38	5.542,28	22.169,10
177	CONCEICAO DO RIO VERDE	15.896,16	3.179,23	12.716,93
178	CONCEICAO DOS OUROS	14.125,33	2.825,07	11.300,26
179	CONGONHAL	14.673,37	2.934,67	11.738,70
180	CONGONHAS	415.852,21	83.170,44	332.681,77
18				